

PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Matéria: Projeto de Lei n.º 008/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências”.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle cabem se pronunciar sobre a matéria relativa à dívida pública interna e matéria tributária, financeira e orçamentária, dentre outras atribuições das proposições, na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara.

Após análise, conclui-se que o Projeto de Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, em conformidade com o art. 165, §1º, da Constituição Federal. O PPA estabelece os programas, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O projeto reflete as estimativas de receita e a fixação de despesas, vinculadas aos exercícios financeiros dos próximos quatro anos. A proposta foi elaborada com foco na gestão de custos e nas projeções de investimentos, considerando a arrecadação do município e a situação atual da economia.

A aprovação do projeto, portanto, é fundamental para o planejamento orçamentário e financeiro do município, garantindo a continuidade das ações governamentais e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Contudo, deve ser aprovada da **edição de emenda impositiva**, conforme anexo, de autoria coletiva dos vereadores.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de outubro de 2025.

Givildo da S. Pereira

Givildo da Silva Pereira

Presidente da CFOTFC

Antônio Cantídio Arrais

Antônio Cantídio Arrais

Relator da CFOTFC

Washington Aires Cirqueira

Washington Aires Cirqueira

Membro da CFOTFC